



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 214/2019

PUBLICADO EM:	10/12/19
EDIÇÃO NÚMERO:	1575 - 8509
JORNAL:	Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 4.235/2019 que determina o retorno a carga horária normal de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, para a servidora **VÂNIA MARIA CÂNDIDA DUARTE**, telefonista, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a redução da carga horária do trabalho semanal, conforme prevê o Art. 33, §3º da Lei 2.256/2010, voltando a receber seus vencimentos integrais, com efeito a partir de 13.12.2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº 96/2019.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de dezembro de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente